



1º TABELIONATO

BEL. ELAINE SOARES DE LIMA
1ª Tabelã

NÚMERO G: 78.551 NÚMERO 179
PROCURAÇÃO que outorgam CLAUDIO REIS GONÇALO e sua esposa, na forma expressa abaixo, SAIBAM quantos que este público instrumento de procuração virem, que, aos dezoito (18) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, neste Primeiro Tabelionato, compareceram como outorgantes, CLAUDIO REIS GONÇALO, técnico em contabilidade, inscrito no CRC/RS - Conselho Regional de Contabilidade sob nº 070448/0-9, inscrito no CPF sob nº 238.673.100-68 e sua esposa BEATRIZ RUFFINI GONÇALO, técnica em enfermagem, inscrita no COREN - Conselho Federal de Enfermagem sob nº 859.778, inscrita no CPF sob nº 483.350.370-00, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, casados pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77; identificados por mim, JONAS ROBERTO DE LIMA MENEZHINI, Tabelião Substituto, conforme documentos apresentados, de cuja identidade e capacidade jurídica para o ato dou fé; e por elas foi dito que nomeavam e constituíam seu procurador, LUCAS ANDRADE CONTE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da carteira de identidade nº 7109531918, da SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 034.141.970-22, residente e domiciliado na rua Sahide Abraão número 879, Bairro Centro, na cidade de Tramandaí/RS; para o fim especial de comprar, prometer comprar ou por qualquer forma adquirir, bem como vender, prometer vender, ceder, prometer ceder ou por qualquer forma alienar, a quem entender, inclusive adquirir para si próprio, conforme permissivo legal, art. 117 parágrafo único do Código Civil vigente, pelo preço, cláusulas e condições que ajustar os imóveis inscritos sob nºs. 5.847 e 5.851, folhas 247, do Livro 8-J do Ofício de Registro de Imóveis de Osório/RS; podendo ditos procuradores, assinar os competentes instrumentos públicos ou particulares necessários à formalização dos atos que praticar, inclusive distratos, bem como em caso de promessa receber ou outorgar escrituras definitivas, estipular e aceitar preços, valores e/ou avaliações, cláusulas e condições, rerratificar e/ou aditar, anuir, dar e aceitar recibos e quitações, assinar arras, guias, requerimentos, formulários, juntar e retirar documentos, tirar certidões negativas e positivas, responsabilizar e responder pela evicção de direito, pagar e receber preços, total ou parceladamente, dar e aceitar áreas, confrontações, procedência e demais característicos, receber e transmitir posse, direitos, domínio e ação, promover o registro para o nome dos outorgantes, da propriedade adquirida; representá-los perante quaisquer Repartições e Registros Públicos, Receita Federal, INSS, inclusive Tabelionatos de Notas, Registro de Imóveis competente, Prefeitura Municipal, Ex-alorias, IBAMA, INCRA, e aí, tudo requerer, assinar, substabelecer e praticar os demais atos que relacionados com o fim deste mandato, indispensáveis sejam ao seu cabal desempenho e que dependam de suas presenças, anuências, outorgas ou assinaturas **CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS CERTIFICADO** e dou fe, que em

conformidade com o Provimento nº 39/2014 do CNJ, acessei o site <https://www.indisponibilidade.org.br/autenticacao/>, nesta data e verifiquei NÃO ter sido encontrado nenhuma ocorrência em nome dos outorgantes. Códigos verificadores: 5f28 bc20. 0530. fd05. fe54. 4b74. 6261. b7e5. 8b8c. 5309/ e74f. 57f8. 2c58. b768. fff9. 987e. 71cf. 2b87. 4954. 7864. Assim disseram e pediram este instrumento, que lhes sendo lido, acharam conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, JONAS ROBERTO DE LIMA MENEZHINI, Tabelião Substituto, a digitei, conferi, subscrevo e assino. Emolumentos: Procuração: R\$ 75,20 (0525.04.0800002.51226 = R\$ 3,30); Processamento eletrônico: R\$ 4,50 (0525.01.1700001.68369 = R\$ 1,40) = R\$ 84,40. ac.

Claudio Reis Gonçalo
CLAUDIO REIS GONÇALO

Beatriz Ruffini Gonçalo
BEATRIZ RUFFINI GONÇALO

Jonas Roberto de Lima Menezhini
JONAS ROBERTO DE LIMA MENEZHINI
Tabelião Substituto